

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE
PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE –
2024/2026.**

O **PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, que ao final subscreve, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar n. 120, de 23 de novembro de 2015, **PROMOVE** a abertura de processo eleitoral, para composição de lista tríplice a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para escolha do próximo ocupante do cargo acima descrito, para o mandato de 02 (dois) anos.

Na mesma oportunidade será realizada **eleição** para composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria, nos termos do artigo 4.º da Lei Municipal n. 825, de 08 de julho de 2011.

Ficam, desde já, convocados todos os Procuradores do Município, ocupantes de cargo efetivo, para a votação individual e secreta na sede da Procuradoria Geral do Município na data de 10 de outubro de 2023 as 11:00 horas.

**EDER EMERSON
DA CRUZ
CAPELLARO**

Assinado de forma digital
por EDER EMERSON DA
CRUZ CAPELLARO
Dados: 2023.10.09
14:54:58 -03'00'

EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO

Procurador do Município
Matrícula n.º 353.684
OAB/PR n.º 40.630

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº195/2023 - Data: de 09
de outubro de 2023.